

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Ata da Reunião – Comitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Data: 16 de agosto de 2019	Horário: 10h30min	Local: Sala de Reuniões da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
-----------------------------------	--------------------------	--

Participantes:

Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis

Sandra Elisa Oliveira Silva representando a Dra. Sirlei Martins da Costa

Dra. Maria Antônia de Faria

Mislene Medrado de Oliveira Borges

Jaqueline Martins e Silva

Ana Flávia Ferreira Antunes

Eunice Machado Nogueira

Lílian Visconde representando Eliane de Oliveira Falcão

Cecília Araújo de Oliveira

Lucelma Messias de Jesus

Daniele Rodrigues Nascimento

Amanda Cardoso da Silva – por videochamada

Objetivo Específico: Deliberar sobre as questões que envolverão o Comitê Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desenvolvimento da Reunião:

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, às 10h30min, na sala de reuniões da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a presença dos acima mencionados, a Ana Flávia Ferreira Antunes, Diretoria de Gestão da Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos por aceitarem o convite para integrar um Comitê tão importante para o Tribunal e para as servidoras e magistradas do seu quadro. Ressaltou que o Comitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIOComitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Estado de Goiás, atende à Resolução nº 255/2018 do CNJ, bem como à Portaria nº 88/2019, também do Conselho Nacional de Justiça, que trata dos requisitos para o Prêmio CNJ de Qualidade, que em seu artigo 6XV, coloca como premissa o cumprimento da Resolução nº 255/2018, que prevê a criação do Comitê de Incentivo à Participação Feminina nos Tribunais de Justiça. Informou que foi publicado no Diário Eletrônico o Decreto da criação do Comitê de nº 1.986/2019, de 5 de agosto de 2019. Apresentou a Dra. Maria Antônia de Faria, Juíza de Direito da Comarca de Ipameri, que foi convidada a integrar o grupo. Informou que a servidora Amanda Cardoso da Silva – Analista Judiciário Área Especializada da Comarca de Rio Verde participaria da reunião por videochamada. Também salientou que o Comitê representa as ações voltadas para a integração democrática e de igualdade entre homens e mulheres no espaço do Tribunal de Justiça. Mencionou, ainda, que mais participação feminina no ambiente de trabalho, especialmente, em cargos de liderança em todos os níveis de tomada de decisões, evidencia o reconhecimento da cidadania e da dignidade humana e traz as garantias previstas nos princípios fundamentais da Constituição Federal. A Mislene e a Jaquelline mencionaram a importância da criação de um Comitê de Ética, inclusive, para as questões de processos que estejam relacionados aos assédios moral e sexual. Foi sugerida, ainda, a criação de um código de conduta, canal de denúncia e procedimentos que tragam celeridade, comprometimento e segurança para as partes envolvidas, bem como uma normativa que auxilie quem trabalha nos processos dessas naturezas, estipulando prazos nas tramitações dos autos e capacitando os servidores de maneira que os processos prossigam de forma padronizada em todo o Estado. Nesse sentido, a Ana Flávia lembrou sobre a questão do mapeamento do fluxo da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar - PAD no Proad, inclusive no interior, e que esse fluxo será elaborado pela DGQ. Sugeriu, ainda, que as Sindicâncias, mesmo que não se transformem em PAD, sejam comunicadas ao DRH para anotação no dossiê do Servidor. Lembrou que as Sindicâncias tramitam e são arquivadas nas Comarcas do interior, sem que a DRH tenha conhecimento do caso. Pela Juíza de Ipameri, Dra. Maria Antônia de Faria, foi lembrado do cuidado que se deve ter com a vítima para que esta não seja revitimizada ou ainda mais constrangida devido à situação em que se encontra. A Juíza ainda lembrou que, ao acusado, deve-se orientar para que ele compreenda como ocorre a tramitação e os prazos do prazo, para não gerar ansiedade ou angústia pelo desconhecimento, o que foi ratificado por todas. A Ana Flávia e a Mislene opinaram pela criação de um canal de comunicação que propague sobre os assuntos de assédio moral e assédio sexual, de forma sutil, mas que seja eficiente para incentivar as denúncias, considerando as represálias que a vítima pode sofrer. A Diretora de Recursos Humanos, Jaquelline Martins e Silva, apresentou, como primeira ação do comitê, os dados referentes a 2019 da participação feminina do Judiciário goiano. Com relação à quantidade de mulheres e homens no TJGO, os números mostram que das 6.308 pessoas que trabalham no Tribunal goiano, 61% dos servidores são mulheres e 39% homens. Outro dado interessante revelou que, das mulheres, apenas 1.235 têm filhos e o restante, 2.621 não possuem filhos. Nesse sentido, foi acordado entre as participantes que se deve aprofundar os estudos,

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIOComitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

observando a idade das mulheres que ainda não têm filhos, bem como calcular a proporção dos cargos ocupados pelo sexo feminino, considerando a quantidade de mulheres e homens, não calculando apenas com base no gênero, assim, novos estudos deverão ser realizados, com levantamento de dados mais específicos. Foi falado, na reunião, da importância de nova normatização sobre a saída de servidoras, com função, que solicitam licença-maternidade, haja vista, que pela prática que é adotada, a servidora é dispensada de sua função enquanto goza da licença-maternidade, essa prática tem causado insegurança às servidoras, em um momento em que se encontram mais sensíveis e fragilizadas pelo próprio estado de puerpério. Para esses casos a ideia do grupo seria criar a substituição, considerando que há cargos para os quais não cabe a referida substituição, lembrando que esse estudo partirá de uma sugestão do Comitê para a Presidência e a Diretoria-Geral, sendo que a estruturação do impacto financeiro seria realizada pela Diretoria Financeira. A Lucelma lembrou que acontece no Shopping Buriti uma exposição da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e que a exposição se estenderá para os demais shoppings da cidade. Comunicou, ainda, a programação da Semana da Justiça Pela Paz em Casa, que ocorrerá na próxima semana, de 19 a 23 de agosto, e que incluirá a participação da ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Laurita Vaz, que fará um painel no dia 23, às 9 horas, no auditório José Lenar de Melo Bandeira, na sede do TJGO, e, em seguida, será exibido no mesmo local o documentário A Juíza. O filme recebeu duas indicações ao Oscar (melhor documentário e melhor canção original), e explora a jornada de superação e resiliência da juíza da Suprema Corte Americana, Ruth Ginsburg, que revolucionou os direitos das mulheres naquele país. A Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, que também é Presidente do Comitê e da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, colocou-se à disposição do Comitê para buscar, junto ao Tribunal, melhorias ou necessidades identificadas pelo grupo. No âmbito administrativo, a Ana Flávia falou da importância de se criar uma unidade do Proad para o Comitê, bem como a elaboração das atividades a serem realizadas pelos integrantes do Comitê, todas concordaram com a colocação. Na reunião, foi sugerida e acatada por todas, a inclusão da Dra. Maria Antônia de Faria, Juíza de Direito da Comarca de Ipameri, como membro do Comitê, diante da relevante contribuição que a magistrada trouxe para a reunião e o que tem a acrescentar para as melhorias que o assunto requer. Por fim, ficou decidido que a data para a próxima reunião será o dia 27 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Presidência, às 10h30min. Nada mais a ser tratado, a Ana Flávia encerrou a reunião, às 12h23min, e eu, Maria Lúcia de Castro, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Conclusão:

O grupo iniciou as tratativas sobre as ações atribuídas ao Comitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como a sua importância para as servidoras e magistradas do TJGO.

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIOComitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nome	Cargo	Assinatura
Sandra Regina Teodoro Reis	Desembargadora – Presidente do Comitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	
Sandra Elisa Oliveira Silva representando a Dra. Sirlei Martins da Costa Juíza Auxiliar da Presidência	Assistente de Juíza de Direito	
Maria Antônia de Faria	Juíza de Direito da Comarca de Ipameri	
Jaquelline Martins e Silva	Diretora de Recursos Humanos	
Mislene Medrado de Oliveira Borges	Secretária da Gestão Estratégica	
Ana Flávia Ferreira Antunes	Diretora de Gestão da Qualidade da SGE	
Eunice Machado Nogueira	Assessora Técnica de Planejamento da SGE	
Lílian Souza Amorim Visconde representando Eliane de Oliveira Falcão, Diretora da EJUG	Diretora de Serviço da EJUG	
Cecília Araújo de Oliveira	Assessora Setorial de Planejamento do Centro de Comunicação Social	
Lucelma Messias de Jesus	Secretária Executiva da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	
Daniele Rodrigues Nascimento	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	
Amanda Cardoso da Silva	Analista Judiciário – Área Especializada de Rio Verde – por videochamada	

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 249500264476 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201908000185780

ANA FLAVIA FERREIRA ANTUNES

DIRETOR(A) DE ÁREA

COMITÊ DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NO ÂMBITO DO TJGO

Assinatura CONFIRMADA em 06/09/2019 às 08:16